

ANEXO II

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGAS RESERVADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS

1. Os candidatos inscritos a vagas reservadas a pessoas pretas e pardas passarão pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração. Esses candidatos deverão enviar, eletronicamente, vídeo para análise pelo IAUPE. Para tanto, os candidatos deverão:
 - a) Acessar o link www.upenet.com.br de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do IAUPE na área do candidato;
 - b) Inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
 - c) **Anexar 1 (um) vídeo de no máximo 30 (trinta) segundos**, conforme roteiro descrito no **item 3** deste anexo.
2. O vídeo que será enviado ao IAUPE deve **seguir as recomendações** descritas abaixo:
 - a) Realizar filmagem em ambiente com boa iluminação, preferencialmente com luz natural, durante o dia, que não interfira na qualidade de imagem;
 - b) O fundo do vídeo deve ser de uma única cor, clara e neutra, preferencialmente de cor branca;
 - c) O candidato deve estar com postura corporal reta;
 - d) O candidato não deve estar com a cabeça baixa, nem com a cabeça erguida;
 - e) No momento da gravação, utilizar o equipamento de gravação na posição horizontal, em que o candidato se posicione de forma centralizada, de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o braço (região logo acima do cotovelo);
 - f) É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), peças de vestuário que cubram o braço (tais como camisa ou blusa de manga longa), máscara, chapéu, boné, turbante, gorro ou outro adereço análogo, durante a gravação, bem como a utilização de filtros de edição ou qualquer outro artifício que impossibilite ou dificulte a percepção de suas características fenotípicas, tais como cor dos olhos, textura dos cabelos, tom de pele, e formato de lábios, boca e nariz;
 - g) Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem do vídeo, tais como o uso de filtros e/ou aplicativos, para modificar a imagem do vídeo gravado. O vídeo deve ser gravado de maneira contínua, sem edições de imagem, cortes ou interrupções;
 - h) O candidato **deverá nomear cada arquivo** com os dizeres: “**Vídeo + [nome completo do candidato]**”;
 - i) O vídeo deve estar na **extensão MP4**, com o tamanho **máximo de 50 MB** (megabytes).
3. Roteiro para a filmagem do vídeo:
 - a) O candidato iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e **deverá segurar o documento de identificação oficial com foto, original e atualizado, exibindo frente e, caso haja, verso do documento** durante cinco segundos para cada lado. É importante que seja feita a captura legível do documento, tomando-se o devido cuidado para focalizá-lo;
 - b) O candidato **deverá virar-se para a direita, até que a câmera focalize todo o seu perfil esquerdo**, e ficar parado por cinco segundos;
 - c) O candidato **deverá virar-se para a esquerda, até que a câmera focalize todo o seu perfil direito**, e ficar parado por cinco segundos;
 - d) O candidato retornará à posição inicial, de frente para a câmera, e falará clara e pausadamente o seguinte texto: “**Eu, [nome completo do candidato], portador(a) do CPF nº [número do CPF], inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA para o ano de 2026, especialidade [para qual concorre], me autodeclaro “[preto(a)” ou “pardo(a)”, conforme o caso]**”. Ao final, o candidato deverá declarar a data da gravação, indicando dia, mês e ano.
4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação de acordo com as recomendações descritas nos **itens 2 e 3** deste anexo.